



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº.087 /18, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e em consonância com o Processo Administrativo nº. 0991/18, de 21/02/2018,

RESOLVE:

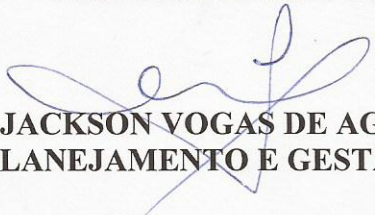
CONCEDER, a servidora do Quadro Permanente Estatutário, abaixo relacionada, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos no período que se segue:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
Dilvana Maria Zebendo Pinto	Professor Primário	10/0488 - SME	09/04/18 a 09/07/18 (três meses) 5º Quinquênio

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 22 DE MARÇO DE 2018.


**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**


**JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**


PUBLICADO
2470
26/03/18

matr: 416690